

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
1ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO

Processos que deverão ser julgados pela Primeira Câmara Criminal, em Sessão Ordinária que será realizada em **26/04/2022, às 13:30h**, excepcionalmente, por videoconferência (Decreto Judiciário nº 291, 31 de Março de 2022, DJe, edição de 01 de Abril de 2022).

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Na forma do Art. 5º, do decreto judiciário em referência, os pedidos de preferência, com ou sem sustentação oral, a ser realizada na modalidade virtual, devem ser formulados com até 24 horas úteis antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo "pedido de sustentação oral", nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

JULGAMENTO PJE

1 – 8017463-66.2021.8.05.0000 - AÇÃO PENAL

Sustentação oral

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Marcelo Pedreira de Mendonça
Advogado : Petronio Farias de Amorim (BA 21.683)
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
2º Julgador : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
9º Julgador : Aracy Lima Borges

OBS : Na sessão de 22/03/2022 processo adiado pelo relator. Processo adiado a pedido do advogado na sessão realizada em 22/02/2022.

Decisão: _____

2 – 8044598-53.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Sustentação oral

Impetrante : Vinicius Thiago Souza Carvalho
Advogado : Heider Santos Brito da Silva (OAB/BA 45812)
Impetrado : Juízo da Vara Criminal da Comarca de Seabra
Relator : Aracy Lima Borges
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
7º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva

8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
OBS : Na sessão de 22/03/2022 processo adiado pelo relator.
Decisão: _____

3 – 8010873-73.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : José Barbosa dos Santos
Advogado : Josangela Barbosa de Jesus Santo (OAB/BA 42.498)
Advogado : Monique Alves Marques (OAB/BA 42.505)
Impetrado : Juízo da 6ª Vara Criminal da Comarca de Salvador
Relator : **Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira**
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão: _____

4– 8007055-50.2020.8.05.0000 - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Robson Souza Santana
Advogado : Charles de Jesus Silva (OAB/BA 60.551)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Aliomar Silva Britto**
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão: _____

5– 8021083-23.2020.8.05.0000 – - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Edmilson Paes Landim
Advogado : Jhonatton Dias de Brito (OAB/BA 36.845)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : **Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira**
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão: _____

6– 8005062-98.2022.8.05.0000 – - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Izomar Santana dos Santos
Advogado : Josemar Gualberto Dantas (OAB/BA 4373)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Baltazar Miranda Saraiva
Revisor : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Aliomar Silva Britto
7º Julgador : Luiz Fernando Lima
8º Julgador : Ivone Bessa Ramos
9º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães

Decisão: _____

7 – 8037413-61.2021.8.05.0000 – Embargos de Declaração

Preferência

Embargante : Iranildo José de Jesus Santos
Advogado : Antonio Arquimedes de Sá Lima (OAB/BA 23992)
Advogado : Jefferson Silv Santos Araujo (OAB/BA 51.989)
Embargado : Juiz de Direito da Vara Crime da Comarca de Jeremoabo
Relator : Rita de Cássia Machado Magalhães
2º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
4º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
5º Julgador : Aracy Lima Borges
6º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
7º Julgador : Aliomar Silva Britto
8º Julgador : Luiz Fernando Lima
9º Julgador : Ivone Bessa Ramos

Decisão: _____

8 – 8012165-93.2021.8.05.0000 – Embargos de Declaração

Embargante : Cristian Julian Perez Caro
Advogado : Erotildes Hobert Damacena Limoeiro (OAB/BA 61166-A)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
Revisor : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

Decisão: _____
